

Capítulo IV

Força Laboral e Emprego



4.1 Situação de emprego dos jovens

Quadro 4.1a: Actividade económica da população com idade compreendidas entre os 14 os 29 anos⁽¹⁾ (2003) Mil pessoas

Indicador estatístico	Total	Masculino	Feminino
População activa ⁽²⁾ (14-29 anos)	48.0	21.7	26.3
População empregada ⁽³⁾ (14-29 anos)	44.0	19.1	24.9
População subempregada ⁽⁴⁾	0.7	0.4	0.3
População desempregada ⁽⁵⁾ (14-29 anos)	4.0	2.6	1.4
Percentagem			
Taxa de actividade ⁽⁶⁾ (14-29 anos)	46.0	43.9	47.9
Taxa de desemprego ⁽⁷⁾ (14-29 anos)	8.4	12.1	5.3
Taxa de subemprego ⁽⁸⁾ (14-29 anos)	1.4	1.9	1.0

Fonte: DSEC, 2004.

Nota: (1) O inquérito foi efectuado através de amostragem, cujo universo abrangeu os indivíduos que residiam em unidades habitacionais na península de Macau, Taipa e Coloane, com excepção da população marítima e dos indivíduos que habitavam em unidades colectivas (por exemplo, quartéis, hospitais, estabelecimentos prisionais, dormitórios e lares de idosos).

De acordo com a legislação de trabalho de Macau, a idade mínima para trabalhar é, em geral, igual ou superior a 14 anos, pelo que os dados constantes no quadro dizem respeito à população activa dos 14 aos 29 anos.

(2) População activa: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Abrange a população empregada e a população desempregada.

(3) População empregada: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, tinham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, em contrapartida dum remuneração ou com vista a um lucro ou ganho familiar, em dinheiro e/ou em géneros. Inclui também os indivíduos que tinham um emprego e não estavam ao serviço, mas mantinham um vínculo formal com o seu emprego e os indivíduos que, tendo uma empresa, mas não estavam, temporariamente, no trabalho por uma razão específica.

(4) População subempregada: Abrange a população empregada que, independentemente da situação na profissão, trabalha menos de 35 horas por razões involuntárias, no período de referência, e estava à procura ou disponível para trabalho adicional.

(5) População desempregada: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, se encontram, simultaneamente, nas seguintes situações: sem emprego ou vínculo a um empregador; disponíveis para aceitar trabalho remunerado ou por conta própria; terem feito diligências para encontrar emprego durante os últimos 30 dias.

(6) Taxa de actividade: Relação entre a população activa e a população residente com idade igual ou superior a 14 anos.

(7) Taxa de desemprego: Relação entre a população desempregada e a população activa.

(8) Taxa de subemprego: Relação entre a população subempregada e a população activa.

Em 2003, registaram-se 439 indivíduos em cada 1000 jovens do sexo masculino e 479 em cada 1000 do sexo feminino, ambos com idade entre os 14 e 29 anos, que podiam participar em actividades económicas.

Em relação ao desemprego, na população activa do grupo etário dos 14 aos 29 anos, apuraram-se 121 desempregados do sexo masculino e 53 do sexo feminino em cada 1000 indivíduos do respectivo sexo.

No que diz respeito ao subemprego, apuraram-se 19 subempregados do sexo masculino e 10 do sexo feminino, em cada 1000 indivíduos da população activa dos 14 aos 29 anos do respectivo sexo.

.....

Quadro 4.1b: Taxa de desemprego da população activa dos 14 aos 29 anos, por grupo etário⁽¹⁾ (2003)

Percentagem

Grupo etário	Taxa de desemprego
14-19	21.8
20-24	9.6
25-29	4.8

Fonte: DSEC, 2004.

Nota: (1) O inquérito foi efectuado através de amostragem, cujo universo abrangeu os indivíduos que residiam em unidades habitacionais na península de Macau, Taipa e Coloane, com excepção da população marítima e dos indivíduos que habitavam em unidades colectivas (por exemplo, quartéis, hospitais, estabelecimentos prisionais, dormitórios e lares de idosos).

De acordo com a legislação de trabalho de Macau, a idade mínima para trabalhar é, em geral, igual ou superior a 14 anos, pelo que os dados constantes no quadro dizem respeito à população activa dos 14 aos 29 anos.

População activa: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Abrange a população empregada e a população desempregada.

Taxa de desemprego: Relação entre a população desempregada e a população activa.

A taxa de desemprego dos jovens dos 14 aos 19 anos foi de 21,8%, sendo 9,6% no grupo dos 20 aos 24 anos e 4,8% no dos 25 aos 29 anos.

4.2 Rendimento Médio auferido

Quadro 4.2: Mediana do rendimento mensal de emprego da população empregada dos 14 aos 29 anos, por grupo etário⁽¹⁾ (2003)

Grupo etário	Mediana de rendimento
14-29 anos	4,403
14-19	2,531
20-24	3,734
25-29	5,691

Fonte: DSEC, 2004.

Nota: (1) O inquérito foi efectuado através de amostragem, cujo universo abrangeu os indivíduos que residiam em unidades habitacionais na península de Macau, Taipa e Coloane, com excepção da população marítima e dos indivíduos que habitavam em unidades colectivas (por exemplo, quartéis, hospitais, estabelecimentos prisionais, dormitórios e lares de idosos).

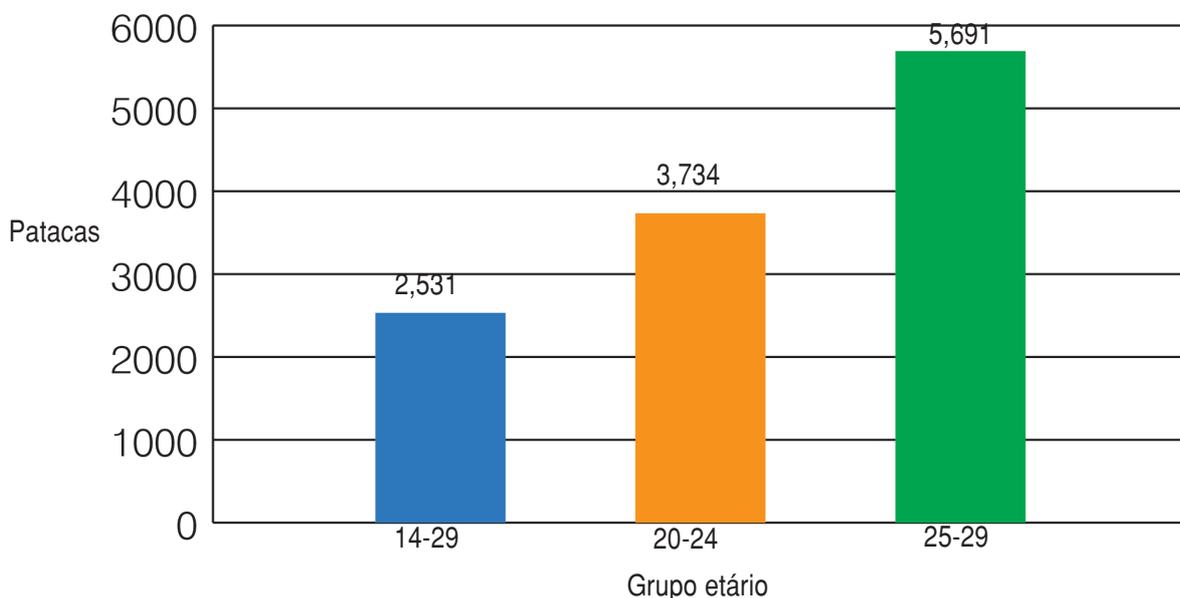
De acordo com a legislação de trabalho de Macau, a idade mínima para trabalhar é, em geral, igual ou superior a 14 anos, pelo que os dados constantes no quadro dizem respeito à população activa dos 14 aos 29 anos.

População empregada: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, tinham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, em contrapartida duma remuneração ou com vista a um lucro ou ganho familiar, em dinheiro e/ou em géneros. Inclui também os indivíduos que tinham um emprego e não estavam ao serviço, mas mantinham um vínculo formal com o seu emprego e os indivíduos que, tendo uma empresa, mas não estavam temporariamente ao trabalho por uma razão específica.

Rendimento de emprego: Para um empregado, o rendimento de emprego é equivalente à respectiva remuneração. O rendimento para os não-empregados é a diferença entre o valor bruto de produção e o custo de produção, incluindo o desconto de capital.

Em 2003, a mediana do rendimento mensal de emprego da população empregada dos 14 aos 29 anos foi de MOP4403,00, sendo a do grupo dos 14 aos 19 anos de MOP 2531,00, a do grupo entre 20 e 24 anos de MOP3734,00 e a do grupo entre 25 e 29 anos de MOP5691,00.

Gráfico XI: Mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada dos 14 aos 29 anos, por grupo etário (2003)



4.3 Capacidade de trabalho e capacidade técnica

Quadro 4.3: Distribuição da população empregada dos 14 aos 29 anos por situação na profissão e por ocupação profissional⁽¹⁾ (2003)

Porcentagem

Profissão	Total	Situação na profissão	
		Empregador	Não empregador
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	4.5	4.5	0
Técnicos e profissionais de nível intermédio	12.9	12.7	0.2
Empregados administrativos	30.4	30.1	0.2
Pessoal dos serviços vendedores e trabalhadores similares	23.2	22.2	1.0
Trabalhadores da produção industrial e artesãos	5.4	5.3	0.1
Operadores de instalações e máquinas, condutores e montadores	12.8	12.7	0.1
Trabalhadores não qualificados	8.5	8.4	0.1
Outros	2.3	1.8	0.6
Total	100.0	97.7	2.3

Fonte: DSEC, 2004.

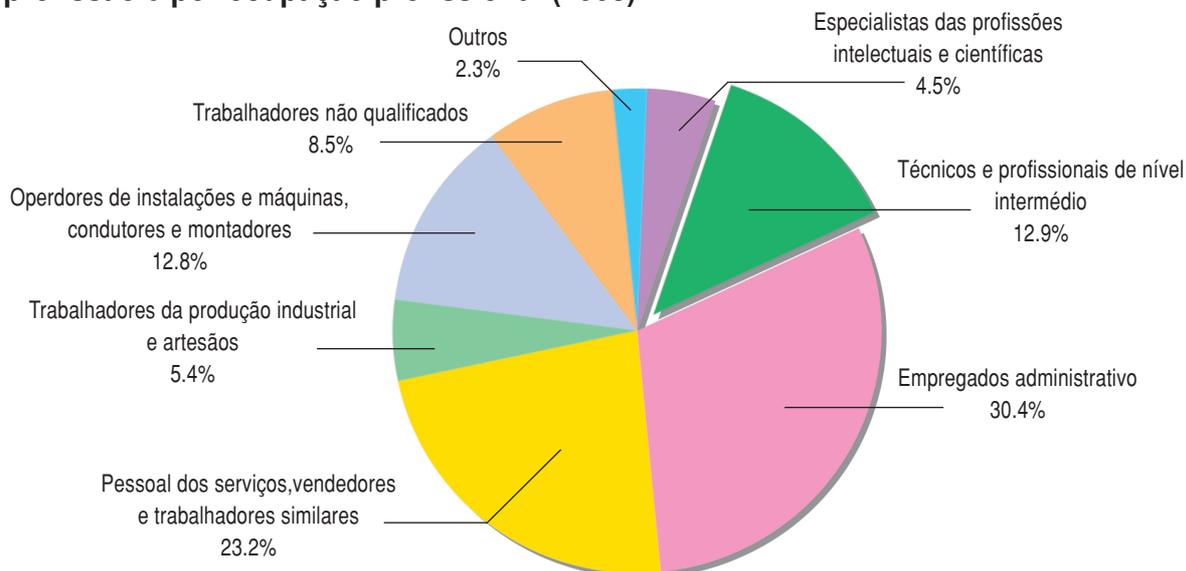
Nota: (1) O inquérito foi efectuado através de amostragem, cujo universo abrangeu os indivíduos que residiam em unidades habitacionais na península de Macau, Taipa e Coloane, com excepção da população marítima e dos indivíduos que habitavam em unidades colectivas (por exemplo, quartéis, hospitais, estabelecimentos prisionais, dormitórios e lares de idosos).

De acordo com a legislação de trabalho de Macau, a idade mínima para trabalhar é, em geral, igual ou superior a 14 anos, pelo que os dados constantes no quadro dizem respeito à população activa dos 14 aos 29 anos.

População empregada: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, tinham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, em contrapartida duma remuneração ou com vista a um lucro ou ganho familiar, em dinheiro e/ou em géneros. Inclui também os indivíduos que tinham um emprego e não estavam ao serviço, mas mantinham um vínculo formal com o seu emprego e os indivíduos que, tendo uma empresa, mas não estavam, temporariamente, no trabalho por uma razão específica.

De acordo com o Inquérito ao Emprego em 2003, 97,7% da população empregada dos 14 aos 29 anos foram trabalhadores por conta de outrem e 2,3% trabalhadores por conta própria. A percentagem dos empregados administrativos foi a mais representativa, atingindo 30,4%. A seguir foi o grupo do pessoal dos serviços, vendedores e trabalhadores similares que representava 23,2%.

Gráfico XII: Distribuição da população empregada dos 14 aos 29 anos por situação na profissão e por ocupação profissional (2003)



4.4 Relação entre o nível de ensino e o rendimento auferido

Quadro 4.4: Mediana do salário mensal da população empregada dos 14 aos 29 anos, por nível de ensino mais elevado⁽¹⁾ (2003)

Patacas

Nível de ensino mais elevado	Mediana do rendimento mensal do emprego
Grupo etário dos 14 aos 29 anos	4,403
Sem escolaridade/Ensino pré-escolar	3,275
Ensino primário	3,550
Ensino secundário	3,734
Ensino superior	7,691

Fonte: DSEC, 2004.

Nota: (1) O inquérito foi efectuado através de amostragem, cujo universo abrangeu os indivíduos que residiam em unidades habitacionais na península de Macau, Taipa e Coloane, com excepção da população marítima e dos indivíduos que habitavam em unidades colectivas (por exemplo, quartéis, hospitais, estabelecimentos prisionais, dormitórios e lares de idosos).

De acordo com a legislação de trabalho de Macau, a idade mínima para trabalhar é, em geral, igual ou superior a 14 anos, pelo que os dados constantes no quadro dizem respeito à população activa dos 14 aos 29 anos.

População empregada: Conjunto de indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos que, no período de referência, tinham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, em contrapartida duma remuneração ou com vista a um lucro ou ganho familiar, em dinheiro e/ou em géneros. Inclui também os indivíduos que tinham um emprego e não estavam ao serviço, mas mantinham um vínculo formal com o seu emprego e os indivíduos que, tendo uma empresa, mas não estavam temporariamente no trabalho por uma razão específica.

Rendimento de emprego: Para um empregado, o rendimento de emprego é equivalente à respectiva remuneração. O rendimento para os não-empregados é a diferença entre o valor bruto de produção e o custo de produção, incluindo o desconto de capital.

Em 2003, a mediana do rendimento mensal de emprego auferido pela população empregada, dos 14 aos 29 anos, por nível de escolaridade, foi de MOP4403,00, sendo a dos indivíduos sem escolaridade/ensino pré-escolar de MOP 3275,00, a dos indivíduos com curso primário de MOP3550,00, a dos indivíduos com curso secundário de MOP 3734,00 e com curso superior de MOP7691,00. O rendimento mensal mais alto foi MOP 4416,00 superior ao mais baixo.

Gráfico XIII: Mediana do rendimento mensal do emprego da população empregada dos 14 aos 29 anos, por nível de escolaridade (2003)

